

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO
Portaria nº 108/2026.
De 24 de abril de 2026.

“Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo instaurado em face do ex-servidor Valdemar Batista Felix, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município, na forma que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a notificação encaminhada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), apontando indícios de suposta acumulação inconstitucional de cargos públicos por parte do ex-servidor Valdemar Batista Felix, Matrícula nº 6797, que exercia o cargo de Monitor de Transporte Escolar (Lei 1624), junto à Secretaria Municipal de Educação, o que motivou a instauração do Processo Administrativo nº PA/PROJUR – 080/2026;

CONSIDERANDO que o servidor Valdemar Batista Felix apresentou pedido de demissão, e a rescisão do contrato por prazo determinado, por iniciativa do empregado, operou-se em 04/02/2026, data a partir da qual inexistiu qualquer vínculo funcional entre o servidor e o Município de Senhor do Bonfim/BA;

CONSIDERANDO que, com a cessação do vínculo funcional, a situação que motivou a notificação do TCM/BA deixou de existir no plano fático e jurídico, esvaziando-se o objeto do processo administrativo, não mais remanescendo qualquer condição passível de regularização ou sanção;

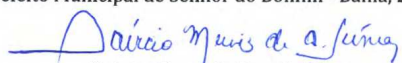
CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 080/2026 opinando pelo arquivamento do processo, em razão da perda superveniente do objeto, reconhecendo que a situação apontada pelo TCM/BA deixou de existir com a rescisão contratual do servidor em 04/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº PA/PROJUR – 080/2026, instaurado em face de Valdemar Batista Felix, ex-servidor na função de Monitor de Transporte Escolar, Matrícula nº 6797, por perda superveniente do objeto, em decorrência da rescisão do vínculo contratual em 04/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 24 de abril de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0576/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e NETVIEW D2 TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 15.671.182/0001-08; **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para locação de equipamento de relógios registradores de ponto com leitor biométrico e emissão de comprovante de ponto do servidor, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de bobina de papel para a impressão do comprovante de ponto, a serem instalados nos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim-BA, até o dia: **13 de abril de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 24 de março de 2026, por **Renata Mercês Maia – Secretária de Saúde;**

